



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo: 01

Natureza: Prorrogação de Prazo de vigência e ampliação da área de abrangência do serviço.

Contrato: 052/2022

Ref. Pregão Presencial: 22/2022

Processo: 59/2022

OBJETO DO CONTRATO:

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Aginaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **JOÃO BATISTA MISAEL 44194161653** CNPJ 37.228.064/0001-54, endereço Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1725, Centro, Cep 38735-000, Cruzeiro da Fortaleza MG, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) João Batista Misael portador(a) da carteira de identidade nº MG 3303986 e inscrito(a) no CPF sob o nº 441.941.616-53, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 24/06/2024.

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto a ampliação da área de abrangência dos serviços, conforme documento em anexo.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2- Considerando o interesse público, a necessidade administrativa e a vantagem para a Administração Pública, o acréscimo quantitativo nas mesmas condições previstas no Contrato, importará em economicidade, além de haver previsão legal para o aditamento nos termos do artigo 65, inc. I, “b “, combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93. Fica reajustado o percentual de 17,65 % passando o valor mensal do contrato para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 22 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratado

JOÃO BATISTA MISAEL 44194161653

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: